

Etanol: busca pela fórmula da salvação

GILDO LOYOLA: 27/3/2007

Setor quer plano com crédito presumido de ICMS e mudança na lei para plantio e queima

▄ DENISE ZANDONADI
dzandonadi@redegazeta.com.br

A criação de um sistema de incentivo, por meio do crédito presumido de ICMS para a produção de cana-de-açúcar (matéria-prima do etanol), e a mudança na legislação de corte e queima da cana foram duas das propostas discutidas ontem, em Itapemirim, na audiência pública sobre o setor sucroalcooleiro do Estado.

Sugerida pela Prefeitura de Itapemirim e pela Comissão de Energia, Gás e Petróleo da Assembleia Legislativa, a audiência resultou na criação da Carta de Itapemirim, conforme afirmou o presidente da comissão na Assem-

bleia, deputado Marcelo Santos (PMDB).

Na próxima semana, os coordenadores do evento pretendem entregar ao governador Renato Casagrande, que também participou do encontro, uma proposta que levará em conta o impacto do incentivo na arrecadação do Estado, além do que representará para o setor produtivo o incentivo.

Para o secretário de Agricultura, Enio Bergoli, o plano de mudança na legislação, referente ao corte e queima da cana, já foi elaborado e está em fase de análise na Procuradoria-Geral do Estado (PGE). Será, depois, encaminhado para a Assembleia Legislativa.

“Basicamente, o que propomos é zerar a queima da cana, na preparação para o corte, até 2018



Produção de cana foi estimulada por governo, mas subsídio à gasolina virou entrave

para as áreas mecanizáveis e estender o prazo para 2030 para as áreas que não têm colheita mecanizável”, explica Bergoli.

Áreas mecanizáveis são as que têm até 12% de declividade. A proposta de nova legislação prevê a

desobrigatoriedade de corte mecanizado em áreas com até 100 hectares – na legislação federal a área é de 150 hectares.

SUBSÍDIO

Para o deputado Marcelo Santos, é importante o

setor se organizar até para ter, do governo federal, uma política mais clara para o segmento. “Primeiro, o governo dá incentivos para o plantio de cana e produção de etanol e, depois, subsidia o preço da gasolina e desestimula

completamente o setor produtivo e a indústria de cana e álcool”, afirma.

Casagrande afirmou, em Itapemirim, que o governo está aberto às sugestões. Não foi discutido nenhum percentual de redução do ICMS, mas a ideia é de utilização do sistema de crédito presumido.

Crédito presumido é um mecanismo utilizado para desonerar o contribuinte da carga tributária incidente nas operações praticadas. Não é crédito originado diretamente das entradas de mercadorias tributadas pelo ICMS, mas uma “presunção de crédito” do imposto.

É uma forma de conceder incentivo ou benefício fiscal. Nesse caso, o ICMS terá alíquota de 27%, como é hoje, mas incidirá sobre uma base de cálculo menor.